

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 367/2018

“Estabelece prazo para estudantes beneficiários do PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROMAE realizarem renovação das Bolsas estudantis e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal Nº 1.077/18 de 12 de janeiro de 2018 em seus artigos 4º, incisos VI e XIX e 8º, § 1º, 2º, 3º e 4º sobre a manutenção da Bolsa do PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL-PROMAE;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Nº 110/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Irecê em seu artigo 7º;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto de Nº 361 de 03 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO também que algumas universidades estarão abrindo período de matrícula em data posterior ao que estabeleceu o Decreto 361/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendido o prazo para entrega de documentação, conforme o Anexo I do Decreto 361/2018, referente à renovação da Bolsa do Programa Municipal de Assistência Estudantil- PROMAE, até o dia 24 (vinte e quatro) deste mês de agosto do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal